PORTARIA Nº 22 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

COMISSÃO INSTITUI **ESPECIAL PARA** APRECIAR OS VETOS ÀS PROPOSIÇÕES DE LEI Nº 345/2022 (PROJETO DE LEI Nº 553/2022); 337/2022 (PROJETO DE LEI Nº 479/2022); 357/2022 (PROJETO DE LEI Nº 572/2022); 352/2022 (PROJETO DE LEI Nº 573/2022); 349/2022 (PROJETO DE LEI Nº 556/2022); 342/2022 (PROJETO DE LEI Nº 539/2022); 343/2022 (PROJETO DE LEI Nº 550/2022) E LEI COMPLEMENTAR Nº 028/2022 (PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 036/2022).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 254 do Regimento Interno, Comissão Especial para emitir pareceres sobre o veto às proposições de lei nº 345/2022 (Projeto de Lei nº 553/2022); 337/2022 (Projeto de Lei nº 479/2022); 357/2022 (Projeto de Lei nº 572/2022); 352/2022 (Projeto de Lei nº 573/2022); 349/2022 (Projeto de Lei nº 556/2022); 342/2022 (Projeto de Lei nº 539/2022); 343/2022 (Projeto de Lei nº 550/2022) e Lei Complementar nº 028/2022 (Projeto de Lei Complementar nº 036/2022).

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros e os respectivos suplentes:

I – Presidente: Florisvaldo José de Souza;

II – Relator: Roberto Margari de Souza;

III – Membro: José Roberto dos Santos;

IV – Presidente-suplente: Raquel Aparecida Rezende Morais;

V – Relator-suplente: Prof. Natanael Oliveira Diniz;

VI – Membro-suplente: Adriana Fátima de Paula Magalhães.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Patrocínio/MG, 07 de fevereiro de 2023.

Leandro Máximo Caixeta Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG